

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
DEZEMBRO(31/12/2024)



Pág.: 1  
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Assessem: https://epecitepe.gov.br/epyp/validaDocseam Código do documento: e5c0520d-9234-4b7d-8132-6377ed6c4d51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

| ATIVO                                                |         |                 |                    | PASSIVO                                                 |         |                 |                    |
|------------------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------|---------------------------------------------------------|---------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                        | Nota    | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                           | Nota    | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE                                     | NOTA 01 | 17.499.849,72   | 13.161.735,37      | PASSIVO CIRCULANTE                                      | NOTA 09 | 36.249.504,98   | 36.065.315,63      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                        | NOTA 02 | 9.207.532,86    | 7.531.555,75       | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E              |         | 15.984.862,68   | 17.313.756,38      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL      |         | 9.207.532,86    | 7.531.555,75       | PESSOAL A PAGAR                                         |         | 4.844.335,56    | 4.648.978,93       |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS               | F       | 17,86           | 17,86              | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL                | P       | 13.675,65       | 0,00               |
| CONTA ÚNICA                                          | F       | 8.860.829,65    | 7.531.537,89       | PESSOAL A PAGAR                                         | F       | 4.830.659,91    | 4.648.978,93       |
| CONTA ÚNICA RPPS                                     | F       | 346.685,35      | 0,00               | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                      |         | 1.354.081,19    | 1.354.081,19       |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                               |         | 0,00            | 0,00               | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                      | F       | 1.354.081,19    | 1.354.081,19       |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO              | NOTA 03 | 6.119.412,89    | 3.392.920,28       | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                | NOTA 10 | 9.786.445,93    | 11.310.696,26      |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO     |         | 6.112.587,16    | 3.386.094,55       | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                           | F       | 176.700,14      | 176.700,14         |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -            | P       | 3.230.568,88    | 1.515.122,54       | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)     | F       | 9.271.977,78    | 9.084.534,32       |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS                  | P       | 703.719,17      | 703.719,17         | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                           | F       | 337.768,01      | 2.049.461,80       |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -            | P       | 2.178.299,11    | 1.167.252,84       | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO              |         | 1.993,46        | 0,00               |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO    |         | 6.825,73        | 6.825,73           | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E               |         | 1.993,46        | 0,00               |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO        | F       | 6.825,73        | 6.825,73           | ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS                      | P       | 1.993,46        | 0,00               |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | NOTA 04 | 2.172.903,97    | 2.237.259,34       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO             | NOTA 11 | 7.742.908,98    | 7.713.032,47       |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                        |         | 2.172.903,97    | 2.237.259,34       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO   |         | 7.742.832,26    | 7.712.955,75       |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS          | F       | 2.172.903,97    | 2.237.259,34       | FORNECEDORES NACIONAIS                                  | F       | 7.670.814,31    | 7.648.579,45       |
| ESTOQUES                                             |         | 0,00            | 0,00               | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                       | F       | 61.606,40       | 64.376,30          |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA              |         | 0,00            | 0,00               | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL | P       | 10.411,55       | 0,00               |
| ATIVO BIOLÓGICO                                      |         | 0,00            | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO      |         | 76,72           | 76,72              |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS             |         | 0,00            | 0,00               | FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO                 | F       | 76,72           | 76,72              |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                 | NOTA 05 | 93.195.096,04   | 91.205.954,88      | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                        |         | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                       | NOTA 06 | 22.466.253,72   | 23.320.456,85      | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO                    |         | 0,00            | 0,00               |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO                               | NOTA 07 | 22.466.253,72   | 23.320.456,85      | PROVISÕES A CURTO PRAZO                                 |         | 0,00            | 0,00               |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                          | P       | 1.139.365,32    | 1.086.558,58       | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                         | NOTA 12 | 12.519.739,86   | 11.038.526,78      |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO       | P       | -5.331.722,09   | -5.558.474,57      | VALORES RESTITUIVEIS                                    |         | 12.519.739,86   | 11.038.526,78      |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                              | P       | 26.658.610,49   | 27.792.372,84      | CONSIGNAÇÕES                                            | F       | 12.519.739,86   | 11.038.526,78      |
| INVESTIMENTOS                                        |         | 0,00            | 0,00               | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                  | NOTA 13 | 269.713.852,55  | 171.633.842,46     |
| IMOBILIZADO                                          | NOTA 08 | 70.728.842,32   | 67.885.498,03      | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E              |         | 9.234.323,65    | 9.346.319,92       |
| BENS MÓVEIS                                          |         | 34.674.380,11   | 31.320.079,27      | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                | NOTA 14 | 9.234.323,65    | 9.346.319,92       |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                   | P       | 21.157.401,22   | 20.312.642,59      | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                    | P       | 9.234.323,65    | 9.346.319,92       |
| VEÍCULOS                                             | P       | 5.997.856,50    | 4.493.356,50       | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO              |         | 0,00            | 0,00               |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO   | P       | 122.173,49      | 116.084,49         | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO             |         | 0,00            | 84.076,30          |
| BENS DE INFORMÁTICA                                  | P       | 603.820,53      | 540.943,33         | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO   |         | 0,00            | 84.076,30          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                  | P       | 2.469.124,13    | 2.038.884,38       |                                                         |         |                 |                    |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS      | P       | 4.324.004,24    | 3.818.167,98       |                                                         |         |                 |                    |
| BENS IMÓVEIS                                         |         | 46.684.900,71   | 42.817.275,60      |                                                         |         |                 |                    |
| BENS DE USO ESPECIAL                                 |         |                 |                    |                                                         |         |                 |                    |

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
DEZEMBRO(31/12/2024)



Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

| ATIVO                                              |      |                 |                    | PASSIVO                                                   |      |                 |                    |
|----------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                             | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|                                                    | P    | 837.905,98      | 837.905,98         | FORNECEDORES NACIONAIS                                    | P    | 0,00            | 84.076,30          |
| INSTALAÇÕES                                        | P    | 1.924.299,89    | 1.255.911,33       | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                          |      | 1.327.429,09    | 1.331.440,68       |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                | P    | 32.851.978,92   | 32.555.299,65      | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO              |      | 1.327.429,09    | 1.331.440,68       |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                          | P    | 11.070.612,22   | 8.168.158,64       | TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS                            | P    | 1.327.429,09    | 1.327.429,09       |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS           | P    | 103,70          | 0,00               | OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER       | P    | 0,00            | 4.011,59           |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS |      | -10.630.438,50  | -6.251.856,84      | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO                      |      | 0,00            | 0,00               |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS           | P    | -4.100.548,19   | -2.320.734,83      | PROVISÕES A LONGO PRAZO NOTA 15                           |      | 259.152.099,81  | 160.872.005,56     |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS            | P    | -6.529.890,31   | -3.835.509,55      | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO       |      | 259.152.099,81  | 160.872.005,56     |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS           | P    | 0,00            | -95.612,46         | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | P    | 207.596.362,66  | 139.530.330,57     |
| INTANGÍVEL                                         |      | 0,00            | 0,00               | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | P    | 51.555.737,15   | 21.341.674,99      |
| DIFERIDO                                           |      | 0,00            | 0,00               | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                           |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL                                              |      | 110.694.945,76  | 104.367.690,25     | RESULTADO DIFERIDO                                        |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                    |      |                 |                    | TOTAL PASSIVO                                             |      | 305.963.357,53  | 207.699.158,09     |
|                                                    |      |                 |                    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                        |      |                 |                    |
|                                                    |      |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO                                             | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|                                                    |      |                 |                    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                        |      | -195.268.411,77 | -103.331.467,84    |
|                                                    |      |                 |                    | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL                        |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                    |      |                 |                    | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL               |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                    |      |                 |                    | RESERVAS DE CAPITAL                                       |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                    |      |                 |                    | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                          |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                    |      |                 |                    | RESERVAS DE LUCROS                                        |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                    |      |                 |                    | DEMAIS RESERVAS                                           |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                    |      |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS NOTA 16                             |      | -195.268.411,77 | -103.331.467,84    |
|                                                    |      |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                         |      | -195.268.411,77 | -103.331.467,84    |
|                                                    |      |                 |                    | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                          |      | 0,00            | 14.936,32          |
|                                                    |      |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           |      | -103.331.467,83 | 53.366.361,98      |
|                                                    |      |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                       |      | -91.936.943,94  | -156.712.766,14    |
|                                                    |      |                 |                    | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA                            |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                    |      |                 |                    | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                  |      | -195.268.411,77 | -103.331.467,84    |

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAMHAM ABRAMHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Assesment: https://etce-ice-pe.gov.br/validaDoc/seam Código do documento: e5c0520d-9234-4b7d-8132-6377ed64b51

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
DEZEMBRO(31/12/2024)



Pág.: 3  
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABR AHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etec.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5c0520d-9234-4b7d-8132-6377ed6c4a51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

| A) QUADRO PRINCIPAL |      |                 |                    | CONSOLIDADO   |      |                 |                    |
|---------------------|------|-----------------|--------------------|---------------|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO               |      |                 |                    | PASSIVO       |      |                 |                    |
| ESPECIFICAÇÃO       | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
|                     |      |                 |                    | TOTAL         |      | 110.694.945,76  | 104.367.690,25     |

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS  
BALANÇO PATRIMONIAL  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO                   | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                                                | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---------------------------------|------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO <b>NOTA 17</b> |      | 11.387.262,56   | 9.775.640,82       | PASSIVO FINANCEIRO (36.223.424,32)+RP não Proc.(3.978.268,05) <b>NOTA 19</b> |      | 40.201.692,37   | 39.859.434,37      |
| ATIVO PERMANENTE <b>NOTA 18</b> |      | 99.307.683,20   | 94.592.049,43      | PASSIVO PERMANENTE <b>NOTA 20</b>                                            |      | 269.739.933,21  | 171.633.842,46     |
|                                 |      |                 |                    | SALDO PATRIMONIAL                                                            |      | -199.246.679,82 | -107.125.586,58    |



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABR AHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5c0520d-9234-4b7d-8132-6377ed6c4a51

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
DEZEMBRO(31/12/2024)



Pág.: 5  
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABR AHAM ABR AHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etec.itec.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento: e5c0520d-9234-4b7d-8132-6377/ed6c4a51>

Orçamento Programa - Exercício de 2024

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)      NOTA 21

| ESPECIFICAÇÃO                                             |      |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO                                                |      |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVO                                     |      | 108.581,50      | 96.589,00          | ATOS POTENCIAIS PASSIVO                                      |      | 934.320,43      | 892.238,10         |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |      | 11.992,50       | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES      |      | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                      |      | 96.589,00       | 96.589,00          | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                       |      | 934.320,43      | 892.238,10         |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                     |      | 0,00            | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                       |      | 0,00            | 0,00               |
| DEMANDAS JUDICIAIS                                        |      | 0,00            | 0,00               | DEMANDAS JUDICIAIS                                           |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                             |      | 0,00            | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                              |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL                                                     |      | 108.581,50      | 96.589,00          | TOTAL                                                        |      | 934.320,43      | 892.238,10         |



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/app/validaDoc/seam> Código do documento: E5C0520d-9234-4b7d-8132-6377/ed6c4a51

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS  
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL  
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.:

CONSOLIDADO

| ATIVO                                                |      |                 | PASSIVO            |                                                          |      |                 |                    |
|------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|----------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                        | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                            | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE                                     |      | 11.387.262,56   | 9.775.640,82       | PASSIVO CIRCULANTE                                       |      | 36.223.424,32   | 36.065.315,63      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                        |      | 9.207.532,86    | 7.531.555,75       | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS |      | 15.971.187,03   | 17.313.756,38      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL      |      | 9.207.532,86    | 7.531.555,75       | PESSOAL A PAGAR                                          |      | 4.830.659,91    | 4.648.978,93       |
| CONTA ÚNICA                                          |      | 8.860.829,65    | 7.531.537,89       | PESSOAL A PAGAR                                          |      | 4.830.659,91    | 4.648.978,93       |
| CONTA ÚNICA RPPS                                     |      | 346.685,35      | 0,00               | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                       |      | 1.354.081,19    | 1.354.081,19       |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS               |      | 17,86           | 17,86              | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                       |      | 1.354.081,19    | 1.354.081,19       |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO              |      | 6.825,73        | 6.825,73           | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                 |      | 9.786.445,93    | 11.310.696,26      |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO    |      | 6.825,73        | 6.825,73           | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                            |      | 176.700,14      | 176.700,14         |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO        |      | 6.825,73        | 6.825,73           | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)      |      | 9.271.977,78    | 9.084.534,33       |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO |      | 2.172.903,97    | 2.237.259,34       | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                            |      | 337.768,01      | 2.049.461,80       |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                        |      | 2.172.903,97    | 2.237.259,34       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO              |      | 7.732.497,43    | 7.713.032,47       |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS          |      | 2.172.903,97    | 2.237.259,34       | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO    |      | 7.732.420,71    | 7.712.955,71       |
| TOTAL                                                |      | 11.387.262,56   | 9.775.640,82       | FORNECEDORES NACIONAIS                                   |      | 7.670.814,31    | 7.648.579,43       |
|                                                      |      |                 |                    | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                        |      | 61.606,40       | 64.376,33          |
|                                                      |      |                 |                    | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO |      | 76,72           | 76,72              |
|                                                      |      |                 |                    | FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO                  |      | 76,72           | 76,72              |
|                                                      |      |                 |                    | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          |      | 12.519.739,86   | 11.038.526,78      |
|                                                      |      |                 |                    | VALORES RESTITUIVEIS                                     |      | 12.519.739,86   | 11.038.526,78      |
|                                                      |      |                 |                    | CONSIGNAÇÕES                                             |      | 12.519.739,86   | 11.038.526,78      |
|                                                      |      |                 |                    | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                               |      | 3.978.268,05    | 3.794.118,74       |
|                                                      |      |                 |                    | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                           |      | 3.978.268,05    | 3.794.118,74       |
|                                                      |      |                 |                    | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                            |      | 3.794.118,74    | 3.794.118,74       |
|                                                      |      |                 |                    | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                            |      | 3.794.118,74    | 3.794.118,74       |
|                                                      |      |                 |                    | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO              |      | 184.149,31      | 0,00               |
|                                                      |      |                 |                    | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO    |      | 184.149,31      | 0,00               |
|                                                      |      |                 |                    | TOTAL                                                    |      | 40.201.692,37   | 39.859.434,33      |

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC N.º 017.226

PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO(31/12/2024)

CONSOLIDADO

| ATIVO                                              |      |                 | PASSIVO            |               |                                                           |                 |                    |                |                |
|----------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota                                                      | Exercício Atual | Exercício Anterior |                |                |
| ATIVO CIRCULANTE                                   |      |                 | 6.112.587,16       | 3.386.094,55  | PASSIVO CIRCULANTE                                        |                 |                    | 26.080,66      | 0,00           |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO            |      |                 | 6.112.587,16       | 3.386.094,55  | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS  |                 |                    | 13.675,65      | 0,00           |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO   |      |                 | 6.112.587,16       | 3.386.094,55  | PESSOAL A PAGAR                                           |                 |                    | 13.675,65      | 0,00           |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -          |      |                 | 2.178.299,11       | 1.167.252,84  | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL                  |                 |                    | 13.675,65      | 0,00           |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -          |      |                 | 3.230.568,88       | 1.515.122,54  | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                |                 |                    | 1.993,46       | 0,00           |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS                |      |                 | 703.719,17         | 703.719,17    | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  |                 |                    | 1.993,46       | 0,00           |
|                                                    |      |                 |                    |               | ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS                        |                 |                    | 1.993,46       | 0,00           |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                               |      |                 | 93.195.096,04      | 91.205.954,88 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO               |                 |                    | 10.411,55      | 0,00           |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                     |      |                 | 22.466.253,72      | 23.320.456,85 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO     |                 |                    | 10.411,55      | 0,00           |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO                             |      |                 | 22.466.253,72      | 23.320.456,85 | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL   |                 |                    | 10.411,55      | 0,00           |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                            |      |                 | 26.658.610,49      | 27.792.372,84 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                    |                 |                    | 269.713.852,55 | 171.633.842,46 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                        |      |                 | 1.139.365,32       | 1.086.558,58  | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS  |                 |                    | 9.234.323,65   | 9.346.319,92   |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO     |      |                 | -5.331.722,09      | -5.558.474,57 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                  |                 |                    | 9.234.323,65   | 9.346.319,92   |
| IMOBILIZADO                                        |      |                 | 70.728.842,32      | 67.885.498,03 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                      |                 |                    | 9.234.323,65   | 9.346.319,92   |
| BENS MÓVEIS                                        |      |                 | 34.674.380,11      | 31.320.079,27 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO               |                 |                    | 0,00           | 84.076,30      |
| BENS DE INFORMÁTICA                                |      |                 | 603.820,53         | 540.943,33    | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO     |                 |                    | 0,00           | 84.076,30      |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                |      |                 | 2.469.124,13       | 2.038.884,38  | FORNECEDORES NACIONAIS                                    |                 |                    | 0,00           | 84.076,30      |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO |      |                 | 122.173,49         | 116.084,49    | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                          |                 |                    | 1.327.429,09   | 1.331.440,68   |
| VEÍCULOS                                           |      |                 | 5.997.856,50       | 4.493.356,50  | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO              |                 |                    | 1.327.429,09   | 1.331.440,68   |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    |      |                 | 4.324.004,24       | 3.818.167,98  | TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS                            |                 |                    | 1.327.429,09   | 1.327.429,09   |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                 |      |                 | 21.157.401,22      | 20.312.642,59 | OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER       |                 |                    | 0,00           | 4.011,59       |
| BENS IMÓVEIS                                       |      |                 | 46.684.900,71      | 42.817.275,60 | PROVISÕES A LONGO PRAZO                                   |                 |                    | 259.152.099,81 | 160.872.005,56 |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                          |      |                 | 11.070.612,22      | 8.168.158,64  | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO       |                 |                    | 259.152.099,81 | 160.872.005,56 |
| INSTALAÇÕES                                        |      |                 | 1.924.299,89       | 1.255.911,33  | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS |                 |                    | 51.555.737,15  | 21.341.674,99  |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS           |      |                 | 103,70             | 0,00          | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER |                 |                    | 207.596.362,66 | 139.530.330,57 |
| BENS DE USO ESPECIAL                               |      |                 | 837.905,98         | 837.905,98    | TOTAL                                                     |                 |                    | 269.739.933,21 | 171.633.842,46 |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                |      |                 | 32.851.978,92      | 32.555.299,65 |                                                           |                 |                    |                |                |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS |      |                 | -10.630.438,50     | -6.251.856,84 |                                                           |                 |                    |                |                |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS           |      |                 | 0,00               | -95.612,46    |                                                           |                 |                    |                |                |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS            |      |                 | -6.529.890,31      | -3.835.509,55 |                                                           |                 |                    |                |                |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS           |      |                 | -4.100.548,19      | -2.320.734,83 |                                                           |                 |                    |                |                |
| TOTAL                                              |      |                 | 99.307.683,20      | 94.592.049,43 |                                                           |                 |                    |                |                |

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC N.º 017.226



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://portaltransparencia.gov.br/epm/validarDocumento> Código do documento: e5c0520d-9234-4b7d-8132-6377-ed6d4451



# PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1

#### CONSOLIDADO

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO NOTA 22

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |                                                                                                                                                                                                                                                        | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                 |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
| 00                                        | <b>ORDINÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                       | -7.188.314,00                | -6.374.764,80   |
| 15000000                                  | Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                                   | -3.318.467,65                | 18.389,05       |
| 15010000                                  | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                                        | -861.897,20                  | -2.842.472,65   |
| 01                                        | <b>VINCULADO</b>                                                                                                                                                                                                                                       | -21.626.115,81               | -23.709.028,75  |
| 15001001                                  | Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                          | -4.566.334,69                | -2.498.334,80   |
| 15001002                                  | Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                               | -6.761.668,61                | -6.665.109,96   |
| 15400000                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                 | -32.993,52                   | -36.048,85      |
| 15401070                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                   | 12.550.551,65                | -1.170.728,84   |
| 15410000                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                           | -292.952,45                  | -292.952,45     |
| 15411070                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                             | -8.479.825,99                | -1.010.620,70   |
| 15420000                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                           | -3.576,00                    | -4.265,34       |
| 15421070                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                             | -3.908.240,65                | -0,02           |
| 15430000                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                             | -500.163,14                  | 0,00            |
| 15500000                                  | Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                                     | -40.906,35                   | -17.204,70      |
| 15530000                                  | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                             | -105.199,36                  | -119.984,15     |
| 15690000                                  | Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                             | 886.482,81                   | 814.140,64      |
| 15700000                                  | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                             | 548.507,82                   | 247.066,50      |
| 15710000                                  | Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                      | -470.428,41                  | -73.997,00      |
| 16000000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Exercício Corrente)                                                                          | 6.385.195,28                 | -676.141,50     |
| 16010000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Exercício Corrente)                                                                         | -201.695,46                  | 0,00            |
| 16020000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Recursos do Exercício Corrente) | 106.201,70                   | 85.156,70       |
| 16040000                                  | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Recursos do Exercício Corrente)                                                                        | -2.594.936,21                | 0,00            |
| 16050000                                  | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da                                                                                                                                      | -2.256.851,11                | 0,00            |

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC N.º 017.226



PREF. DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |                                                                                                                                           | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                 |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
|                                           |                                                                                                                                           | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
| 01                                        | VINCULADO                                                                                                                                 | -21.626.115,81               | -23.709.028,75  |
|                                           | enfermagem (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                               |                              |                 |
| 16210000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Recursos do Exercício Corrente)                         | 58.785,93                    | 8.788,45        |
| 16310000                                  | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recursos do Exercício Corrente)    |                              | -29.489,48      |
| 16600000                                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Recursos do Exercício Corrente)                                 | -210.985,43                  | 197.445,83      |
| 16610000                                  | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Recursos do Exercício Corrente)                                     | 98.907,29                    | 68.915,40       |
| 17000000                                  | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Recursos do Exercício Corrente)                                   | 916.164,12                   | 1.139.939,53    |
| 17003120                                  | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Recursos do Exercício Corrente)                                   | -20.195,00                   | -20.195,00      |
| 17010000                                  | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Recursos do Exercício Corrente)                                | 17.666,40                    | 47.065,60       |
| 17150000                                  | Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual (Recursos do Exercício Corrente)                     | 88.486,58                    | 385.005,20      |
| 17160000                                  | Transferências Destinadas ao Setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura (Recursos do Exercício Corrente)       | 8.625,63                     | 8.066,21        |
| 17510000                                  | Recrusos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Recursos do Exercício Corrente)                         | 21.469,16                    | 0,00            |
| 18000000                                  | Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Recursos do Exercício Corrente)                              | 1.539.035,20                 | 1.610.905,99    |
| 18010000                                  | Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (Recursos do Exercício Corrente)                                     | -4.058.008,95                | -2.084.101,43   |
| 18020000                                  | Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Recursos do Exercício Corrente)                                                      | -251,56                      | -251,56         |
| 18690000                                  | Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)                                                                       | -4.274.703,18                | -7.124.759,48   |
| 18990000                                  | Outros Recursos Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)                                                                               | -153.490,63                  | -153.490,63     |
| 25400000                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos de Exercícios Anteriores) | -5.918.788,68                | -6.343.848,91   |
| TOTAL                                     |                                                                                                                                           | -28.814.429,81               | -30.083.793,55  |

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR CRC N.º 017.226



**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**  
**NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 269, 19 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) **Nome da entidade:** Município do Brejo da Madre de Deus
- b) **CNPJ:** 10.091.528/0001-77
- c) **Natureza Jurídica:** 124-4 Município
- d) **Domicílio do órgão:** Praça Vereador Abel de Freitas, S/N | Centro | Brejo da Madre de Deus - PE | CEP: 55.170-000
- e) **Dados do representante legal:** Roberto Abraham Abrahamian Asfora Período de Gestão – 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) **Contato:** Telefone – (81) 3747-1156  
E-mail – [prefeitura@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejomdeus.pe.gov.br)  
Site – <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>

**NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO**

O Município de Brejo da Madre de Deus conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 48.648 habitantes ([https:// https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/brejo-da-madre-de-deus/panorama](https://https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/brejo-da-madre-de-deus/panorama)), está situado à 164,50 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 762.346 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 624 de 13 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

**DADOS ADICIONAIS**

**I – Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

**II – Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)

**III – Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

**IV – Endereço do portal da transparência:**  
<https://transparencia.brejomdeus.pe.gov.br/app/pe/brejo-da-madre-de-deus/1>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público



10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

- a) Administração Direta: Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
- b) Poder Legislativo
- c) Fundo Municipal de Saúde
- d) Fundo Municipal de Assistência Social
- e) Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Brejo da Madre de Deus
- f) Fundo Municipal do Direito do Idoso
- g) Fundo Municipal de Meio Ambiente
- h) Fundo Municipal de Desenvolvimento
- i) IPRESB - Fundo Financeiro
- j) IPRESB - Fundo Previdenciário

### **II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

### **BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS**

Conforme previsto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), a base de mensuração adotada para os elementos patrimoniais é definida de forma a refletir adequadamente o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, possibilitando a prestação de contas e a tomada de decisão pelos usuários da informação contábil.

As principais bases de mensuração aplicadas pela entidade são:



- **Custo histórico**, para ativos e passivos registrados com base no valor originalmente pago ou recebido;
- **Valor de mercado**, quando aplicável, nos casos em que o ativo ou passivo pode ser mensurado com base em transações de mercado observáveis;
- **Valor justo**, em situações específicas previstas nas normas contábeis.

A escolha da base de mensuração segue os princípios estabelecidos pela NBC TSP – Estrutura Conceitual, que orienta a adoção de diferentes critérios conforme a natureza das transações, eventos ou condições envolvidas.

A entidade adota as seguintes bases de mensuração para os grupos patrimoniais apresentados no Balanço Patrimonial:

#### Ativo Circulante

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**: mensurados pelo **valor nominal**, representando o valor de face disponível em espécie ou em contas bancárias.
- **Créditos a Receber**: mensurados pelo **valor de realização líquida**, ajustados por provisões para perdas (quando aplicável).
- **Estoques**: mensurados pelo **custo de aquisição**, conforme critérios de avaliação estabelecidos (como PEPS ou custo médio ponderado).

#### Ativo Não Circulante

- **Ativo Imobilizado**: mensurado pelo **custo histórico de aquisição ou construção**, deduzido da depreciação acumulada, quando adotada.
- **Intangível**: mensurado pelo **custo de aquisição**, deduzido da amortização acumulada.
- **Investimentos Permanentes**: mensurados pelo **custo de aquisição**, ajustado quando há perda por redução ao valor recuperável.

#### Passivo Circulante

- **Obrigações a Pagar**: mensuradas pelo **valor nominal** ou pelo **valor presente** quando envolvem atualização monetária ou encargos.
- **Restos a Pagar**: mensurados pelo **valor original do compromisso reconhecido**, atualizado se houver incidência legal de encargos.

#### Passivo Não Circulante

- **Dívida Fundada (empréstimos e financiamentos)**: mensurada pelo **valor presente das obrigações contratadas**, incluindo juros e encargos reconhecidos até a data do balanço.



- **Provisões:** mensuradas com base na **melhor estimativa do desembolso futuro**, considerando riscos e incertezas.

### **Patrimônio Líquido**

- Representa a diferença entre os ativos e passivos mensurados com as bases acima descritas. Não possui uma base de mensuração própria, mas reflete os efeitos patrimoniais acumulados ao longo do tempo.

Demais informações importantes relativa à base de mensuração:

- a) O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- b) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- c) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- d) O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- e) A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- g) Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- h) As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- i) Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- j) Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no



PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).

- k)** O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado.
- l)** Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página nº 543 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- m)** As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- n)** Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- o)** A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- p)** As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- q)** As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- r)** O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos quatro exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- s)** As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.



- t) As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. O saldo em estoque está em conformidade com os valores informados pelo setor competente.
- u) As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão. Destacamos que o Poder Legislativo executou depreciações de bens móveis e imóveis bem como depreciação de bens móveis e imóveis.
- v) As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- w) As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios. Dívida Pública Mobiliária Interna: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa: por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.



### JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:  
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:  
Houve constituição de provisões matemáticas do RPPS o exercício e provisão para perda de dívida ativa.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:  
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

### III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não houve registro de passivos contingentes.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

### IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não- circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.



**Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

**Patrimônio Líquido** – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Contas de Compensação** – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

**Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo** - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques** - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente** - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Realizável a Longo Prazo** - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Investimentos Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado** - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Intangível Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.



**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. Obrigações de Repartições a Outros Entes Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo** - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo** - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo. Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo** - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo

**Provisões a Longo Prazo** - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Demais Obrigações a Longo Prazo Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Reservas de Capital Compreende** - os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial** - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.



**Atos Potenciais** - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

| ATIVO                                                       |                |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                               | Nota           | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                     | <b>NOTA 01</b> | <b>17.499.849,72</b> | <b>13.161.735,37</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                        | <b>NOTA 02</b> | <b>9.207.532,86</b>  | <b>7.531.555,75</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>      |                | <b>9.207.532,86</b>  | <b>7.531.555,75</b>  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                      | F              | 17,86                | 17,86                |
| CONTA ÚNICA                                                 | F              | 8.860.829,65         | 7.531.537,89         |
| CONTA ÚNICA RPPS                                            | F              | 346.685,35           | 0,00                 |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                               |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>              | <b>NOTA 03</b> | <b>6.119.412,89</b>  | <b>3.392.920,28</b>  |
| <b>CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO</b>     |                | <b>6.112.587,16</b>  | <b>3.386.094,55</b>  |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -                   | P              | 3.230.568,88         | 1.515.122,54         |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS                         | P              | 703.719,17           | 703.719,17           |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -                   | P              | 2.178.299,11         | 1.167.252,84         |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>    |                | <b>6.825,73</b>      | <b>6.825,73</b>      |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO               | F              | 6.825,73             | 6.825,73             |
| <b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b> | <b>NOTA 04</b> | <b>2.172.903,97</b>  | <b>2.237.259,34</b>  |
| <b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>                        |                | <b>2.172.903,97</b>  | <b>2.237.259,34</b>  |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS                 | F              | 2.172.903,97         | 2.237.259,34         |
| <b>ESTOQUES</b>                                             |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>              |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>ATIVO BIOLÓGICO</b>                                      |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS</b>             |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |

**Nota 01 – Ativo Circulante:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício totalizaram R\$ 17.499.849,72, o montante é composto por caixa e equivalentes e aplicações financeiras. Houve um aumento de 32,96% em comparação com o exercício anterior, que somava R\$ 13.161.735,37.

**Nota 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa:** Valor de recursos financeiros depositados em instituições financeiras, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata. O saldo das disponibilidades do exercício representou o valor de R\$ 9.207.532,86, já em 2023, o valor foi de R\$ 7.531.555,75, sendo assim, houve um acréscimo de 22,25%.

**Nota 03 – Demais Créditos a Curto Prazo:** Representa direitos a receber da entidade, houve Créditos a Curto Prazo no exercício de 2024 no montante de R\$ 6.119.412,89, enquanto em 2023, o valor somava R\$ 3.392.920,28, o que representa um aumento de 80,35%.

**Nota 04 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** Representando pelas aplicações em renda fixa, feitos pelo Fundo de Previdência de Brejo da Madre de Deus, que somam um montante de R\$ 2.172.903,97.



|                                                           |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE NOTA 05</b>                       | <b>93.195.096,04</b>  | <b>91.205.954,88</b>  |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO NOTA 06</b>             | <b>22.466.253,72</b>  | <b>23.320.456,85</b>  |
| <b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO NOTA 07</b>                     | <b>22.466.253,72</b>  | <b>23.320.456,85</b>  |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                               | P 1.139.365,32        | 1.086.558,58          |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO            | P -5.331.722,09       | -5.558.474,57         |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                   | P 26.658.610,49       | 27.792.372,84         |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                                      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>IMOBILIZADO NOTA 08</b>                                | <b>70.728.842,32</b>  | <b>67.885.498,03</b>  |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                        | <b>34.674.380,11</b>  | <b>31.320.079,27</b>  |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                        | P 21.157.401,22       | 20.312.642,59         |
| VEÍCULOS                                                  | P 5.997.856,50        | 4.493.356,50          |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO        | P 122.173,49          | 116.084,49            |
| BENS DE INFORMÁTICA                                       | P 603.820,53          | 540.943,33            |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                       | P 2.469.124,13        | 2.038.884,38          |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           | P 4.324.004,24        | 3.818.167,98          |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                       | <b>46.684.900,71</b>  | <b>42.817.275,60</b>  |
| BENS DE USO ESPECIAL                                      | P 837.905,98          | 837.905,98            |
| INSTALAÇÕES                                               | P 1.924.299,89        | 1.255.911,33          |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                       | P 32.851.978,92       | 32.555.299,65         |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                 | P 11.070.612,22       | 8.168.158,64          |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS                  | P 103,70              | 0,00                  |
| <b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b> | <b>-10.630.438,50</b> | <b>-6.251.856,84</b>  |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS                  | P -4.100.548,19       | -2.320.734,83         |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                   | P -6.529.890,31       | -3.835.509,55         |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS                  | P 0,00                | -95.612,46            |
| <b>INTANGÍVEL</b>                                         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>DIFERIDO</b>                                           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>110.694.945,76</b> | <b>104.367.690,25</b> |

**Nota 05 – Ativo não Circulante:** É constituído de ativos de longo prazo, composto por créditos a longo prazo e imobilizado, representa o valor total de R\$ 93.195.096,04, enquanto em 2023, o valor somava R\$ 91.205.954,88, o que representa um acréscimo de 2,18%.

**Nota 06 – Ativo Realizável a Longo Prazo:** O valor inscrito em ativo realizável a longo prazo é referente a Dívida Ativa Tributária, bem como o reconhecimento da provisão para possíveis perdas. Em 2023 observou-se R\$ 22.466.253,72 de saldos de Ativo Realizável a longo Prazo.

**Nota 07– Créditos a Longo Prazo:** O valor total dos créditos a longo prazo em 2024 foi de R\$ 22.466.253,72, que corresponde a R\$ 26.658.610,49, de Dívida Ativa Tributária e R\$ 1.139.365,32 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 5.331.722,09, relativo ao ajuste para perdas, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Diante do cenário de Média dificuldade de recuperação, provisionou-se uma perda aproximada de 20%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. O método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

| Tipo de Recuperação              | Fase | % de perda estimado |
|----------------------------------|------|---------------------|
| Baixa dificuldade de recuperação | A    | 5                   |
|                                  | B    | 10                  |
|                                  | C    | 15                  |
| Média dificuldade de recuperação | D    | 20                  |



|                                 |   |    |
|---------------------------------|---|----|
| Alta dificuldade de recuperação | E | 25 |
|                                 | F | 30 |
|                                 | G | 35 |
|                                 | H | 45 |
|                                 | I | 70 |

**Nota 08 – Imobilizado:** O imobilizado é composto pelo conjunto de bens móveis e imóveis em poder da entidade. Ao final do exercício de 2024, o município apresentou um saldo de R\$ 70.728.842,32 de imobilizado, onde o valor de R\$ 34.674.380,11 é de bens móveis e 46.684.900,71 de bens imóveis. A depreciação acumulada, R\$ 10.630.438,50, foi realizada com base na instrução normativa da Receita Federal, que define as taxas de depreciação aplicadas.

| PASSIVO                                                      |                |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                | Nota           | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>NOTA 09</b> | <b>36.249.504,98</b> | <b>36.065.315,63</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>            |                | <b>15.984.862,68</b> | <b>17.313.756,38</b> |
| <b>PESSOAL A PAGAR</b>                                       |                | <b>4.844.335,56</b>  | <b>4.648.978,93</b>  |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL                     | P              | 13.675,65            | 0,00                 |
| PESSOAL A PAGAR                                              | F              | 4.830.659,91         | 4.648.978,93         |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>                    |                | <b>1.354.081,19</b>  | <b>1.354.081,19</b>  |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                           | F              | 1.354.081,19         | 1.354.081,19         |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                              | <b>NOTA 10</b> | <b>9.786.445,93</b>  | <b>11.310.696,26</b> |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                | F              | 176.700,14           | 176.700,14           |
| CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)          | F              | 9.271.977,78         | 9.084.534,32         |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                | F              | 337.768,01           | 2.049.461,80         |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>            |                | <b>1.993,46</b>      | <b>0,00</b>          |
| <b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E</b>             |                | <b>1.993,46</b>      | <b>0,00</b>          |
| ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS                           | P              | 1.993,46             | 0,00                 |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>           | <b>NOTA 11</b> | <b>7.742.908,98</b>  | <b>7.713.032,47</b>  |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b> |                | <b>7.742.832,26</b>  | <b>7.712.955,75</b>  |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                       | F              | 7.670.814,31         | 7.648.579,45         |
| CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                            | F              | 61.606,40            | 64.376,30            |
| PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL      | P              | 10.411,55            | 0,00                 |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO</b>    |                | <b>76,72</b>         | <b>76,72</b>         |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO                      | F              | 76,72                | 76,72                |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                      |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                  |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                               |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                       | <b>NOTA 12</b> | <b>12.519.739,86</b> | <b>11.038.526,78</b> |
| <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>                                  |                | <b>12.519.739,86</b> | <b>11.038.526,78</b> |
| CONSIGNAÇÕES                                                 | F              | 12.519.739,86        | 11.038.526,78        |

**Nota 09 – Passivo Circulante:** Representa as obrigações a curto prazo da entidade. O município de Brejo da Madre de Deus apresentou um saldo de passivo circulante no valor de R\$ 36.249.504,98, o que demonstra um acréscimo em comparação a 2023, onde o saldo foi de R\$ 36.065.315,63. O saldo de 2024 é composto por encargos sociais a pagar, fornecedores a pagar e valores restituíveis. O valor deste subgrupo, em 31/12/2024, é composto em sua maior parte por obrigações de encargos a pagar. O valor mais relevante refere-se é com a conta de encargos sociais. Dessa forma os valores mais representativos estão no crédito com Encargos Sociais a pagar de R\$ 9.786.445,93.



**Nota 10 – Encargos Sociais a pagar:** Representa os valores de obrigações com encargos trabalhistas e previdenciários, neste caso representa contribuições de dezembro, com data de vencimento em janeiro de 2024 para repasse aos órgãos competentes. Em resumo observa-se o valor de R\$ 9.786.445,93 que é referente as contribuições ao RGPS, ao Regime Próprio de Previdência e outros encargos sociais.

**Nota 11 – Fornecedores e Contas a pagar:** Teve como saldo do período de 2024 o montante de R\$ 7.742.908,98, referente a fornecedores nacionais e contas a pagar credores nacionais, observa-se que tal valor representa um acréscimo com relação ao exercício anterior, onde existia uma inscrição no valor de R\$ 7.713.032,47.

**Nota 12 – Demais Obrigações a Curto Prazo –** Representa um saldo de R\$ 12.519.739,86, onde compreende os valores de consignações, principalmente relacionados a empréstimos bancários e a contribuições retidas dos servidores cujo repasse se deu no vencimento da obrigação, em janeiro de 2024.

|                                                              |                |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                | <b>NOTA 13</b> | <b>269.713.852,55</b> | <b>171.633.842,46</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>            |                | <b>9.234.323,65</b>   | <b>9.346.319,92</b>   |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                              | <b>NOTA 14</b> | <b>9.234.323,65</b>   | <b>9.346.319,92</b>   |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                         | P              | 9.234.323,65          | 9.346.319,92          |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>            |                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>           |                | <b>0,00</b>           | <b>84.076,30</b>      |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO</b> |                | <b>0,00</b>           | <b>84.076,30</b>      |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                       | P              | 0,00                  | 84.076,30             |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>                      |                | <b>1.327.429,09</b>   | <b>1.331.440,68</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO</b>          |                | <b>1.327.429,09</b>   | <b>1.331.440,68</b>   |
| TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS                               | P              | 1.327.429,09          | 1.327.429,09          |
| OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER          | P              | 0,00                  | 4.011,59              |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO</b>                  |                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>                               | <b>NOTA 15</b> | <b>259.152.099,81</b> | <b>160.872.005,56</b> |
| <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>   |                | <b>259.152.099,81</b> | <b>160.872.005,56</b> |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER    | P              | 207.596.362,66        | 139.530.330,57        |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS    | P              | 51.555.737,15         | 21.341.674,99         |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>                       |                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>RESULTADO DIFERIDO</b>                                    |                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                                         |                | <b>305.963.357,53</b> | <b>207.699.158,09</b> |

**Nota 13 – Passivo não Circulante:** Referente a obrigações exigíveis a longo prazo. O saldo foi de R\$ 269.713.852,55, que é composto por provisões matemáticas previdenciárias, contribuições federais e contribuição ao RGPS. O saldo de parcelamento de contribuições do RGPS é R\$ 9.234.323,65, de obrigações fiscais a longo prazo com a união o valor de R\$ 1.327.429,09 e de provisões matemáticas, o montante de R\$ 269.713.852,55.

**Nota 14 – Encargos sociais a pagar:** O saldo final inscrito de parcelamento de contribuições previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social no passivo não circulante, que representa obrigações a longo prazo, foi de R\$ 9.234.323,65.

**Nota 15 – Provisões a Longo Prazo:** Os valores registrados nestas contas representam o montante de R\$ 259.152.099,81, referentes a atualização realizada no Cálculo Atuarial no exercício 2024 das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo de Previdência do Município do Brejo da Madre de Deus, como descrita a cima fazendo parte do Passivo não



circulante. Conforme quadro a seguir:

|                                                   |                                                                                         |                                                                                     |                             |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Reservas Matemáticas em 31/12/2024                |                                                                                         | Reservas Matemáticas - Brejo da Madre de Deus                                       | Base de dados em 31/12/2024 |
| Provisões Matemáticas                             |                                                                                         |                                                                                     |                             |
| PLANO DE CONTAS                                   |                                                                                         |                                                                                     |                             |
| 1.2.1.1.2.08.00                                   | Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS     |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 1.2.1.1.2.08.01                                   | Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial                              |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 1.2.1.1.2.08.02                                   | Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial     |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 1.2.1.1.2.08.03                                   | Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial          |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 1.2.1.1.2.08.99                                   | Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial                                 |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.0.00.00                                   | Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo                                     |                                                                                     | R\$ 259.152.099,81          |
| 2.2.7.2.1.00.00                                   | Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação                      |                                                                                     | R\$ 259.152.099,81          |
| 2.2.7.2.1.01.00                                   | Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos                                   |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.01                                   | Patrimonial                                                                             | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS     | R\$ 422.995.550,49          |
| 2.2.7.2.1.01.02                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS                           | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.03                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS                     | -R\$ 3.320.635,46           |
| 2.2.7.2.1.01.04                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS                     | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.01.05                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS                          | -R\$ 3.320.635,46           |
| 2.2.7.2.1.01.07                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Cobertura de Insuficiência Financeira                                           | -R\$ 398.525.137,51         |
| 2.2.7.2.1.01.99                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Outras Deduções                                                                 | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.02.00                                   | Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder                                   |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.02.01                                   | Patrimonial                                                                             | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS     | R\$ 480.269.818,40          |
| 2.2.7.2.1.02.02                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS                           | -R\$ 39.420.705,62          |
| 2.2.7.2.1.02.03                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS                       | -R\$ 36.792.658,58          |
| 2.2.7.2.1.02.04                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS                          | -R\$ 21.217.160,10          |
| 2.2.7.2.1.02.06                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Cobertura de Insuficiência Financeira                                           | -R\$ 382.839.294,10         |
| 2.2.7.2.1.02.99                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Outras Deduções                                                                 | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.00                                   | Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos                               |                                                                                     | R\$ 51.555.737,15           |
| 2.2.7.2.1.03.01                                   | Patrimonial                                                                             | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS | R\$ 55.009.165,44           |
| 2.2.7.2.1.03.02                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS                       | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.03                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS                 | -R\$ 702.970,02             |
| 2.2.7.2.1.03.04                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS                | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.05                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS                      | -R\$ 2.750.458,27           |
| 2.2.7.2.1.03.07                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização   | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.03.99                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Outras Deduções                                                                 | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.04.00                                   | Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder                               |                                                                                     | R\$ 207.596.362,66          |
| 2.2.7.2.1.04.01                                   | Patrimonial                                                                             | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS | R\$ 346.755.265,49          |
| 2.2.7.2.1.04.02                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS                       | -R\$ 64.174.501,22          |
| 2.2.7.2.1.04.03                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS                   | -R\$ 59.896.201,14          |
| 2.2.7.2.1.04.04                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS                      | -R\$ 15.088.200,47          |
| 2.2.7.2.1.04.06                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização               | R\$ 0,00                    |
| 2.2.7.2.1.04.99                                   | Patrimonial                                                                             | (-) Outras Deduções                                                                 | R\$ 0,00                    |
| 2.3.6.2.0.00.00                                   | Reservas Atuariais                                                                      |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 2.3.6.2.1.00.00                                   | Reserva Atuarial - Consolidação                                                         |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 2.3.6.2.1.01.00                                   | Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização                                             |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 2.3.6.2.1.01.01                                   | Reserva Atuarial para Contingências                                                     |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| 2.3.6.2.1.01.02                                   | Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo                                                  |                                                                                     | R\$ 0,00                    |
| REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO |                                                                                         |                                                                                     |                             |
| 2.2.7.9.2.09                                      | Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização |                                                                                     | R\$ 0,00                    |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                     |      |                        |                        |
|--------------------------------------------------------|------|------------------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                          | Nota | Exercício Atual        | Exercício Anterior     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                              |      | <b>-195.268.411,77</b> | <b>-103.331.467,84</b> |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>              |      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |
| <b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>     |      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |
| <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>                             |      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |
| <b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>                |      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                              |      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |
| <b>DEMAIS RESERVAS</b>                                 |      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS NOTA 16</b>                   |      | <b>-195.268.411,77</b> | <b>-103.331.467,84</b> |
| <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>               |      | <b>-195.268.411,77</b> | <b>-103.331.467,84</b> |
| <b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                |      | <b>0,00</b>            | <b>14.936,32</b>       |
| <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> |      | <b>-103.331.467,83</b> | <b>53.366.361,98</b>   |
| <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>             |      | <b>-91.936.943,94</b>  | <b>-156.712.766,14</b> |
| <b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>                   |      | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>            |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        |      | <b>-195.268.411,77</b> | <b>-103.331.467,84</b> |

**Nota 16 – Resultados Acumulados:** Referente a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme Demonstração de Variações Patrimoniais, na ordem de R\$ 195.268.411,77, resultando em um déficit patrimonial.

| ESPECIFICAÇÃO                   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|---------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO NOTA 17</b> |      | <b>11.387.262,56</b> | <b>9.775.640,82</b>  |
| <b>ATIVO PERMANENTE NOTA 18</b> |      | <b>99.307.683,20</b> | <b>94.592.049,43</b> |



**Nota 17 – Ativo Financeiro:** O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 11.387.262,56.

**Nota 18 – Ativo Permanente:** O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 99.307.683,20.

| ESPECIFICAÇÃO                                                                | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| PASSIVO FINANCEIRO (36.223.424,32)+RP não Proc.(3.978.268,05) <b>NOTA 19</b> |      | 40.201.692,37   | 39.859.434,37      |
| <b>PASSIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 20</b>                                     |      | 269.739.933,21  | 171.633.842,46     |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                                                     |      | -199.246.679,82 | -107.125.586,58    |

**Nota 19 – Passivo Financeiro:** Passivo financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentaria para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) totalizam o valor de R\$ 40.201.692,37.

**Nota 20 – Passivo Permanente:** Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate. Integram os passivos permanentes os passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 269.739.933,21.

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE) **NOTA 21**

| ESPECIFICAÇÃO                                             |      |                   |                    | ESPECIFICAÇÃO                                               |      |                   |                    |
|-----------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>                              |      | <b>108.581,50</b> | <b>96.589,00</b>   | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>                              |      | <b>934.320,43</b> | <b>892.238,10</b>  |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |      | 11.992,50         | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |      | 0,00              | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                      |      | 96.589,00         | 96.589,00          | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                      |      | 934.320,43        | 892.238,10         |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                     |      | 0,00              | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                      |      | 0,00              | 0,00               |
| DEMANDAS JUDICIAIS                                        |      | 0,00              | 0,00               | DEMANDAS JUDICIAIS                                          |      | 0,00              | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                             |      | 0,00              | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                             |      | 0,00              | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                              |      | <b>108.581,50</b> | <b>96.589,00</b>   | <b>TOTAL</b>                                                |      | <b>934.320,43</b> | <b>892.238,10</b>  |

**Nota 21 – Saldo dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 108.581,50. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 934.320,43. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.



D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO NOTA 22

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |                                                                                                                                                                                                                                                        | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                       |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                                           | Nota                                                                                                                                                                                                                                                   | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR       |
| 00                                        | <b>ORDINÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                       |
| 15000000                                  | Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                                   | -7.188.314,00                | -6.374.764,80         |
| 15010000                                  | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                                        | -3.318.467,65                | 18.389,05             |
| 01                                        | <b>VINCULADO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                       |
| 15001001                                  | Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                          | -4.566.334,69                | -2.490.334,80         |
| 15001002                                  | Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                               | -6.761.668,61                | -6.665.109,96         |
| 15400000                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                 | -32.993,52                   | -36.048,85            |
| 15401070                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                   | 12.550.551,65                | -1.170.728,84         |
| 15410000                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                           | -292.952,45                  | -292.952,45           |
| 15411070                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                             | -8.479.825,99                | -1.010.620,70         |
| 15420000                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                           | -3.576,00                    | -4.265,34             |
| 15421070                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                             | -3.908.240,65                | -0,00                 |
| 15430000                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                             | -500.163,14                  | 0,00                  |
| 15500000                                  | Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                                     | -40.906,35                   | -17.204,70            |
| 15530000                                  | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                             | -105.199,36                  | -119.984,15           |
| 15600000                                  | Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                             | 886.482,81                   | 814.140,64            |
| 15700000                                  | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                             | 548.507,82                   | 247.066,50            |
| 15710000                                  | Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                      | -470.428,41                  | -73.997,00            |
| 16000000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Exercício Corrente)                                                                          | 6.385.195,28                 | -676.141,50           |
| 16010000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Exercício Corrente)                                                                         | -201.495,46                  | 0,00                  |
| 16020000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Recursos do Exercício Corrente) | 106.201,70                   | 85.156,70             |
| 16040000                                  | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Recursos do Exercício Corrente)                                                                        | -2.594.936,21                | 0,00                  |
| 16050000                                  | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da                                                                                                                                      | -2.256.851,11                | 0,00                  |
| 01                                        | <b>VINCULADO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                       |
| 16210000                                  | enfermagem (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                                                            | -21.626.116,81               | -23.709.028,75        |
| 16310000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                      | 58.785,93                    | 8.788,45              |
| 16310000                                  | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                 |                              | -29.489,48            |
| 16600000                                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                              | -210.985,43                  | 197.445,83            |
| 16610000                                  | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                  | 98.907,29                    | 88.915,40             |
| 17000000                                  | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                | 918.164,12                   | 1.139.939,53          |
| 17003120                                  | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                | -20.195,00                   | -20.195,00            |
| 17010000                                  | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                             | 17.666,40                    | 47.065,60             |
| 17150000                                  | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                  | 88.486,58                    | 385.005,20            |
| 17160000                                  | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                    | 8.625,63                     | 8.066,21              |
| 17510000                                  | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                      | 21.469,16                    | 0,00                  |
| 18000000                                  | Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                           | 1.539.035,20                 | 1.610.905,99          |
| 18010000                                  | Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                  | -4.038.008,95                | -2.084.101,43         |
| 18020000                                  | Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                   | -251,56                      | 251,56                |
| 18600000                                  | Outros recursos extrajudiciais (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                                        | -4.274.703,18                | -7.124.759,48         |
| 18900000                                  | Outros Recursos Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)                                                                                                                                                                                            | -153.490,63                  | -153.490,63           |
| 25400000                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos de Exercícios Anteriores)                                                                                                              | -5.918.788,60                | -6.343.848,91         |
| <b>TOTAL</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>-28.814.429,81</b>        | <b>-30.083.793,55</b> |

**Nota 22 – Quadro de Superávit/Déficit Financeiro (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ -28.814.429,81 (deficitário).

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVOS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos de despesa acima dos valores arrecadados, em decorrência de atos e fatos alheios a orientação contábil, principalmente ausência de acompanhamento e análise da programação orçamentária e financeira. Na qualidade de assessoria contábil, sugerimos ao órgão de controle interno e setor financeiro do município um aperfeiçoamento e um melhor gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

#### V – Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo



e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### VI – DISPONIBILIDADE DETALHADA POR ÓRGÃO

O valor inscrito em disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, bem como os valores de investimentos e aplicações financeiras, somam o montante de R\$ 21.043.576,43, conforme quadro de detalhamento a seguir, onde demonstra-se o valor por entidade:

| DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES                  | SALDO EM 2024     |
|------------------------------------------------|-------------------|
| ENTIDADES                                      |                   |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS     | R\$ 982,26        |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS | R\$ 6.919.569,15  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       | R\$ 950.856,08    |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          | R\$ 978.159,03    |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE    | R\$ 4.765,21      |
| IPRESB - FUNDO FINANCEIRO                      | R\$ 556.957,53    |
| IPRESB - FUNDO PREVIDENCIÁRIO                  | R\$ 1.962.631,79  |
| FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO            | R\$ 0,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE               | R\$ 0,00          |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL             | R\$ 6.515,78      |
| TOTAL                                          | R\$ 11.380.436,83 |

#### VII – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial

#### VIII – INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA



| Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolve o uso de caixa.

#### IX – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Nenhum ajuste foi promovido no Balanço Financeiro em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária.

#### X – AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS ANTERIORES OU DE MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS (NBC T SP 16.5)

Não houve ajuste ou omissões de correntes de erros de exercícios anteriores.

#### XI – ATIVOS IMOBILIZADOS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

#### XII – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Não houve no exercício de 2024, transferência de ativos.

#### XIII – ATIVOS INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

#### XIV – COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITÉRIOS DISTINTOS

Não houve utilizada mais de um tipo de mensuração para os ativos imobilizados no exercício de 2024.

#### XV – DETALHAMENTO DAS SEGUINTE CONTAS SINTÉTICAS NÃO DETALHADAS NO QUADRO PRINCIPAL

##### a. Créditos a Curto e a Longo Prazo

##### a.1 – Créditos a curto prazo

| Conta Contábil (Classes 1 a 8) |                                                     | Saldo inicial do exercício |        | Movimentação do exercício |              | Saldo final do exercício |        |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|--------|---------------------------|--------------|--------------------------|--------|
| Código                         | Descrição                                           | Devedor                    | Credor | Débito                    | Crédito      | Devedor                  | Credor |
| 11300000                       | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO             | 3.392.920,28               | 0,00   | 4.695.003,17              | 1.968.510,56 | 6.119.412,89             | 0,00   |
| 11350000                       | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS         | 0,00                       | 0,00   | 1.679.942,20              | 1.679.942,20 | 0,00                     | 0,00   |
| 11351000                       | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSO | 0,00                       | 0,00   | 1.679.942,20              | 1.679.942,20 | 0,00                     | 0,00   |
| 11351080                       | CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS                        | 0,00                       | 0,00   | 1.679.942,20              | 1.679.942,20 | 0,00                     | 0,00   |



|           |                                                      |              |      |              |      |              |      |
|-----------|------------------------------------------------------|--------------|------|--------------|------|--------------|------|
| 113600000 | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO     | 3.386.094,55 | 0,00 | 2.726.492,61 | 0,00 | 6.112.587,16 | 0,00 |
| 113610000 | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - C | 1.167.252,84 | 0,00 | 1.011.046,27 | 0,00 | 2.178.299,11 | 0,00 |
| 113610100 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -            | 1.167.252,84 | 0,00 | 1.011.046,27 | 0,00 | 2.178.299,11 | 0,00 |
| 113610101 | CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENT. | 1.167.252,84 | 0,00 | 1.011.046,27 | 0,00 | 2.178.299,11 | 0,00 |
| 113620000 | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - I | 2.218.841,71 | 0,00 | 1.715.446,34 | 0,00 | 3.934.288,05 | 0,00 |
| 113620100 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -            | 1.515.122,54 | 0,00 | 1.715.446,34 | 0,00 | 3.230.568,88 | 0,00 |
| 113620101 | CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL           | 1.515.122,54 | 0,00 | 1.715.446,34 | 0,00 | 3.230.568,88 | 0,00 |
| 113620200 | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS                  | 703.719,17   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 703.719,17   | 0,00 |
| 113620201 | CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATR   | 703.719,17   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 703.719,17   | 0,00 |

## a.2 – Créditos a longo prazo

| Conta Contábil (Classes 1 a 8) |                                                 | Saldo inicial do exercício |              | Movimentação do exercício |              | Saldo final do exercício |              |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|--------------|---------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Código                         | Descrição                                       | Devedor                    | Credor       | Débito                    | Crédito      | Devedor                  | Credor       |
| 121100000                      | CRÉDITOS A LONGO PRAZO                          | 23.320.456,85              | 0,00         | 279.559,22                | 1.133.762,35 | 22.466.253,72            | 0,00         |
| 121110000                      | CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO           | 23.320.456,85              | 0,00         | 279.559,22                | 1.133.762,35 | 22.466.253,72            | 0,00         |
| 121110400                      | DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                         | 27.792.372,84              | 0,00         | 0,00                      | 1.133.762,35 | 26.658.610,49            | 0,00         |
| 121110401                      | CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS          | 27.792.372,84              | 0,00         | 0,00                      | 1.133.762,35 | 26.658.610,49            | 0,00         |
| 121110500                      | DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                     | 1.086.558,58               | 0,00         | 52.806,74                 | 0,00         | 1.139.365,32             | 0,00         |
| 121119900                      | (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO  | 0,00                       | 5.558.474,57 | 226.752,48                | 0,00         | 0,00                     | 5.331.722,09 |
| 121119904                      | (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 0,00                       | 5.558.474,57 | 226.752,48                | 0,00         | 0,00                     | 5.331.722,09 |

## b. Imobilizado

| Conta Contábil (Classes 1 a 8) |                                                    | Saldo inicial do exercício |        | Movimentação do exercício |              | Saldo final do exercício |        |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|--------|---------------------------|--------------|--------------------------|--------|
| Código                         | Descrição                                          | Devedor                    | Credor | Débito                    | Crédito      | Devedor                  | Credor |
| 123000000                      | IMOBILIZADO                                        | 67.885.498,03              | 0,00   | 7.399.713,71              | 4.471.308,19 | 70.813.903,55            | 0,00   |
| 123100000                      | BENS MÓVEIS                                        | 31.320.079,27              | 0,00   | 3.372.365,52              | 18.064,68    | 34.674.380,11            | 0,00   |
| 123110000                      | BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO                          | 31.320.079,27              | 0,00   | 3.372.365,52              | 18.064,68    | 34.674.380,11            | 0,00   |
| 123110100                      | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    | 3.618.167,98               | 0,00   | 505.836,26                | 0,00         | 4.324.004,24             | 0,00   |
| 123110101                      | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO                  | 2.126,00                   | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 2.126,00                 | 0,00   |
| 123110102                      | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO            | 195.692,92                 | 0,00   | 599,00                    | 0,00         | 196.291,92               | 0,00   |
| 123110103                      | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODO  | 738.771,44                 | 0,00   | 77.285,84                 | 0,00         | 816.057,28               | 0,00   |
| 123110104                      | APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | 1.783,00                   | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 1.783,00                 | 0,00   |
| 123110105                      | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO       | 29.559,00                  | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 29.559,00                | 0,00   |
| 123110106                      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS                | 77.497,00                  | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 77.497,00                | 0,00   |
| 123110107                      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS                | 0,00                       | 0,00   | 39.050,00                 | 0,00         | 39.050,00                | 0,00   |
| 123110108                      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS                   | 15.225,00                  | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 15.225,00                | 0,00   |
| 123110109                      | MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA      | 32.116,55                  | 0,00   | 11.494,00                 | 0,00         | 43.610,55                | 0,00   |
| 123110118                      | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL    | 7.990,00                   | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 7.990,00                 | 0,00   |
| 123110120                      | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS    | 7.599,00                   | 0,00   | 72.777,00                 | 0,00         | 80.376,00                | 0,00   |
| 123110121                      | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS               | 4.470,00                   | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 4.470,00                 | 0,00   |
| 123110199                      | OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM  | 2.705.338,07               | 0,00   | 304.630,42                | 0,00         | 3.009.968,49             | 0,00   |
| 123110200                      | BENS DE INFORMÁTICA                                | 540.943,33                 | 0,00   | 62.877,20                 | 0,00         | 603.820,53               | 0,00   |
| 123110201                      | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS             | 540.943,33                 | 0,00   | 62.877,20                 | 0,00         | 603.820,53               | 0,00   |
| 123110300                      | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                | 2.038.884,38               | 0,00   | 439.808,75                | 9.569,00     | 2.469.124,13             | 0,00   |
| 123110301                      | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                  | 533.189,33                 | 0,00   | 189.422,36                | 0,00         | 722.611,69               | 0,00   |
| 123110302                      | MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO                | 496.912,50                 | 0,00   | 171.180,41                | 9.569,00     | 658.523,91               | 0,00   |
| 123110303                      | MOBILIÁRIO EM GERAL                                | 682.731,06                 | 0,00   | 79.205,98                 | 0,00         | 761.937,04               | 0,00   |
| 123110304                      | UTENSÍLIOS EM GERAL                                | 326.051,49                 | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 326.051,49               | 0,00   |
| 123110400                      | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 116.084,49                 | 0,00   | 6.089,00                  | 0,00         | 122.173,49               | 0,00   |
| 123110402                      | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS                | 1.090,00                   | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 1.090,00                 | 0,00   |
| 123110403                      | DISCOTECAS E FILMOTECAS                            | 1.290,00                   | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 1.290,00                 | 0,00   |
| 123110405                      | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO              | 113.704,49                 | 0,00   | 6.089,00                  | 0,00         | 119.793,49               | 0,00   |
| 123110500                      | VEÍCULOS                                           | 4.493.356,50               | 0,00   | 1.504.500,00              | 0,00         | 5.997.856,50             | 0,00   |
| 123110501                      | VEÍCULOS EM GERAL                                  | 4.340.856,50               | 0,00   | 710.500,00                | 0,00         | 5.051.356,50             | 0,00   |
| 123110503                      | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA                       | 152.500,00                 | 0,00   | 794.000,00                | 0,00         | 946.500,00               | 0,00   |
| 123119900                      | DEMAIS BENS MÓVEIS                                 | 20.312.642,59              | 0,00   | 853.254,31                | 8.495,68     | 21.157.401,22            | 0,00   |
| 123119908                      | BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR                          | 207.896,92                 | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 207.896,92               | 0,00   |
| 123119999                      | OUTROS BENS MÓVEIS                                 | 20.104.745,67              | 0,00   | 853.254,31                | 8.495,68     | 20.949.504,30            | 0,00   |
| 123200000                      | BENS IMÓVEIS                                       | 42.817.275,60              | 0,00   | 3.885.575,31              | 17.950,20    | 46.684.900,71            | 0,00   |
| 123210000                      | BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO                         | 42.817.275,60              | 0,00   | 3.885.575,31              | 17.950,20    | 46.684.900,71            | 0,00   |
| 123210100                      | BENS DE USO ESPECIAL                               | 837.905,98                 | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 837.905,98               | 0,00   |
| 123210104                      | TERRENOS/GLEBAS                                    | 189.000,00                 | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 189.000,00               | 0,00   |
| 123210198                      | OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL                | 648.905,98                 | 0,00   | 0,00                      | 0,00         | 648.905,98               | 0,00   |
| 123210600                      | BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                          | 8.168.158,64               | 0,00   | 2.902.453,58              | 0,00         | 11.070.612,22            | 0,00   |
| 123210601                      | OBRAS EM ANDAMENTO                                 | 8.168.158,64               | 0,00   | 2.902.453,58              | 0,00         | 11.070.612,22            | 0,00   |
| 123210700                      | INSTALAÇÕES                                        | 1.255.911,33               | 0,00   | 668.388,56                | 0,00         | 1.924.299,89             | 0,00   |
| 123210800                      | BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS           | 0,00                       | 0,00   | 103,70                    | 0,00         | 103,70                   | 0,00   |
| 123219900                      | DEMAIS BENS IMÓVEIS                                | 32.555.299,65              | 0,00   | 314.629,47                | 17.950,20    | 32.851.978,92            | 0,00   |



|           |                                                      |               |              |            |              |               |               |
|-----------|------------------------------------------------------|---------------|--------------|------------|--------------|---------------|---------------|
| 123219905 | BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR                           | 46.528,13     | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 46.528,13     | 0,00          |
| 123219999 | OUTROS BENS IMÓVEIS                                  | 32.508.771,52 | 0,00         | 314.629,47 | 17.950,20    | 32.805.450,79 | 0,00          |
| 123800000 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS   | 0,00          | 6.251.856,84 | 141.772,88 | 4.435.293,31 | 0,00          | 10.545.377,27 |
| 123810000 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS   | 0,00          | 6.251.856,84 | 141.772,88 | 4.435.293,31 | 0,00          | 10.545.377,27 |
| 123810100 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS              | 0,00          | 3.835.509,55 | 46.160,42  | 2.643.557,58 | 0,00          | 6.432.906,71  |
| 123810101 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E  | 0,00          | 331.438,69   | 0,00       | 0,00         | 0,00          | 331.438,69    |
| 123810102 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA     | 0,00          | 11.346,31    | 0,00       | 0,00         | 0,00          | 11.346,31     |
| 123810103 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS     | 0,00          | 66.775,97    | 0,00       | 0,00         | 0,00          | 66.775,97     |
| 123810104 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EC | 0,00          | 423,65       | 0,00       | 0,00         | 0,00          | 423,65        |
| 123810105 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS                | 0,00          | 100.378,00   | 0,00       | 0,00         | 0,00          | 100.378,00    |
| 123810199 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS      | 0,00          | 3.325.146,93 | 46.160,42  | 2.643.557,58 | 0,00          | 5.922.544,09  |
| 123810200 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS             | 0,00          | 2.320.734,83 | 0,00       | 1.791.735,73 | 0,00          | 4.112.470,56  |
| 123810299 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS     | 0,00          | 2.320.734,83 | 0,00       | 1.791.735,73 | 0,00          | 4.112.470,56  |
| 123810600 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS             | 0,00          | 95.612,46    | 95.612,46  | 0,00         | 0,00          | 0,00          |

### c. Obrigações Trabalhistas

| Conta Contábil (Classes 1 a 8) |                                                        | Saldo inicial do exercício |               | Movimentação do exercício |                | Saldo final do exercício |               |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------------------|----------------|--------------------------|---------------|
| Código                         | Descrição                                              | Devedor                    | Credor        | Débito                    | Crédito        | Devedor                  | Credor        |
| 211000000                      | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTEN    | 0,00                       | 17.313.756,38 | 156.764.881,56            | 155.435.987,86 | 0,00                     | 15.984.862,68 |
| 211100000                      | PESSOAL A PAGAR                                        | 0,00                       | 4.648.978,93  | 115.161.971,63            | 115.357.328,26 | 0,00                     | 4.844.335,56  |
| 211110000                      | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                         | 0,00                       | 4.648.978,93  | 115.161.971,63            | 115.357.328,26 | 0,00                     | 4.844.335,56  |
| 211110100                      | PESSOAL A PAGAR                                        | 0,00                       | 4.648.978,93  | 112.284.236,25            | 112.465.917,23 | 0,00                     | 4.830.659,91  |
| 211110101                      | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                    | 0,00                       | 4.613.814,27  | 111.836.630,00            | 112.018.310,98 | 0,00                     | 4.795.495,25  |
| 211110102                      | DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO                                | 0,00                       | 1.026,66      | 206.388,02                | 206.388,02     | 0,00                     | 1.026,66      |
| 211110103                      | FÉRIAS                                                 | 0,00                       | 34.138,00     | 241.218,23                | 241.218,23     | 0,00                     | 34.138,00     |
| 211110400                      | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL               | 0,00                       | 0,00          | 2.877.735,38              | 2.891.411,03   | 0,00                     | 13.675,65     |
| 211110403                      | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DI | 0,00                       | 0,00          | 1.438.867,69              | 1.452.543,34   | 0,00                     | 13.675,65     |
| 211110403                      | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DI | 0,00                       | 0,00          | 1.438.867,69              | 1.438.867,69   | 0,00                     | 0,00          |
| 211200000                      | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                     | 0,00                       | 1.354.081,19  | 24.897.647,27             | 24.897.647,27  | 0,00                     | 1.354.081,19  |
| 211210000                      | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO      | 0,00                       | 1.354.081,19  | 24.897.647,27             | 24.897.647,27  | 0,00                     | 1.354.081,19  |
| 211210100                      | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR                     | 0,00                       | 1.354.081,19  | 24.528.383,79             | 24.528.383,79  | 0,00                     | 1.354.081,19  |
| 211210400                      | PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME E   | 0,00                       | 0,00          | 369.263,48                | 369.263,48     | 0,00                     | 0,00          |
| 211210403                      | PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME E   | 0,00                       | 0,00          | 184.631,74                | 184.631,74     | 0,00                     | 0,00          |
| 211210403                      | PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME E   | 0,00                       | 0,00          | 184.631,74                | 184.631,74     | 0,00                     | 0,00          |
| 211400000                      | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                               | 0,00                       | 11.310.696,26 | 16.705.262,66             | 15.181.012,33  | 0,00                     | 9.786.445,93  |
| 211410000                      | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO                  | 0,00                       | 176.700,14    | 523.474,73                | 523.474,73     | 0,00                     | 176.700,14    |
| 211410100                      | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                          | 0,00                       | 176.700,14    | 523.474,73                | 523.474,73     | 0,00                     | 176.700,14    |
| 211410101                      | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO     | 0,00                       | 0,00          | 359.474,73                | 359.474,73     | 0,00                     | 0,00          |
| 211410102                      | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO               | 0,00                       | 0,00          | 164.000,00                | 164.000,00     | 0,00                     | 0,00          |
| 211410103                      | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU O     | 0,00                       | 176.700,14    | 0,00                      | 0,00           | 0,00                     | 176.700,14    |
| 211420000                      | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS                    | 0,00                       | 9.084.534,32  | 10.516.011,65             | 10.703.455,11  | 0,00                     | 9.271.977,78  |
| 211420100                      | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)    | 0,00                       | 9.084.534,32  | 10.516.011,65             | 10.703.455,11  | 0,00                     | 9.271.977,78  |
| 211430000                      | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO            | 0,00                       | 2.049.461,80  | 5.660.197,07              | 3.948.503,28   | 0,00                     | 337.768,01    |
| 211430100                      | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                          | 0,00                       | 2.049.461,80  | 5.660.197,07              | 3.948.503,28   | 0,00                     | 337.768,01    |
| 211430101                      | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO     | 0,00                       | 2.049.461,80  | 5.308.197,07              | 3.596.503,28   | 0,00                     | 337.768,01    |
| 211430102                      | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO               | 0,00                       | 0,00          | 352.000,00                | 352.000,00     | 0,00                     | 0,00          |
| 211450000                      | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO        | 0,00                       | 0,00          | 5.579,21                  | 5.579,21       | 0,00                     | 0,00          |
| 211459800                      | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                | 0,00                       | 0,00          | 5.579,21                  | 5.579,21       | 0,00                     | 0,00          |

### d. Demais a curto prazo

| Conta Contábil (Classes 1 a 8) |                                                  | Saldo inicial do exercício |               | Movimentação do exercício |               | Saldo final do exercício |               |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Código                         | Descrição                                        | Devedor                    | Credor        | Débito                    | Crédito       | Devedor                  | Credor        |
| 218000000                      | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                  | 0,00                       | 11.038.526,78 | 26.891.322,84             | 28.372.535,92 | 0,00                     | 12.519.739,86 |
| 218800000                      | VALORES RESTITUIVEIS                             | 0,00                       | 11.038.526,78 | 26.841.872,39             | 28.323.085,47 | 0,00                     | 12.519.739,86 |
| 218810000                      | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO              | 0,00                       | 11.038.526,78 | 26.841.872,39             | 28.323.085,47 | 0,00                     | 12.519.739,86 |
| 218810100                      | CONSIGNAÇÕES                                     | 0,00                       | 11.038.526,78 | 26.841.872,39             | 28.323.085,47 | 0,00                     | 12.519.739,86 |
| 218810101                      | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 0,00                       | 2.974.124,30  | 9.426.169,50              | 8.362.757,76  | 0,00                     | 1.910.712,56  |
| 218810102                      | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                             | 0,00                       | 1.328.150,36  | 3.455.332,45              | 3.548.480,32  | 0,00                     | 1.421.298,23  |
| 218810104                      | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 0,00                       | 5.744.161,78  | 830.112,01                | 3.577.433,88  | 0,00                     | 8.491.483,65  |
| 218810105                      | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | 0,00                       | 8,00          | 0,00                      | 0,00          | 0,00                     | 8,00          |
| 218810108                      | ISS                                              | 0,00                       | 69.793,82     | 305.130,62                | 346.455,29    | 0,00                     | 111.118,49    |
| 218810110                      | PENSÃO ALIMENTÍCIA                               | 0,00                       | 1.612,78      | 173.947,78                | 176.576,43    | 0,00                     | 4.241,43      |
| 218810111                      | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA       | 0,00                       | 258.223,60    | 3.247.837,60              | 3.252.319,66  | 0,00                     | 262.705,66    |
| 218810113                      | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00                       | 28.416,79     | 449.489,87                | 450.207,99    | 0,00                     | 29.134,91     |
| 218810115                      | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS         | 0,00                       | 613.007,62    | 8.906.049,47              | 8.578.671,77  | 0,00                     | 285.629,92    |
| 218810199                      | OUTROS CONSIGNATÁRIOS                            | 0,00                       | 21.027,73     | 47.803,09                 | 30.182,37     | 0,00                     | 3.407,01      |
| 218900000                      | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                  | 0,00                       | 0,00          | 49.450,45                 | 49.450,45     | 0,00                     | 0,00          |
| 218910000                      | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO   | 0,00                       | 0,00          | 49.450,45                 | 49.450,45     | 0,00                     | 0,00          |
| 218910100                      | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | 0,00                       | 0,00          | 49.450,45                 | 49.450,45     | 0,00                     | 0,00          |
| 218910101                      | INDENIZAÇÕES A SERVIDORES                        | 0,00                       | 0,00          | 5.648,00                  | 5.648,00      | 0,00                     | 0,00          |
| 218910104                      | RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS    | 0,00                       | 0,00          | 43.802,45                 | 43.802,45     | 0,00                     | 0,00          |

### e. Provisões a curto e longo prazo



| Conta Contábil (Classes 1 a 8) |                                                      | Saldo inicial do exercício |                | Movimentação do exercício |                  | Saldo final do exercício |                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------|------------------|--------------------------|----------------|
| Código                         | Descrição                                            | Devedor                    | Credor         | Débito                    | Crédito          | Devedor                  | Credor         |
| 227000000                      | PROVISÕES A LONGO PRAZO                              | 0,00                       | 160.872.005,56 | 1.813.746.589,56          | 1.912.026.683,81 | 0,00                     | 259.152.099,81 |
| 227200000                      | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ   | 0,00                       | 160.872.005,56 | 1.813.746.589,56          | 1.912.026.683,81 | 0,00                     | 259.152.099,81 |
| 227210000                      | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ   | 0,00                       | 160.872.005,56 | 1.813.746.589,56          | 1.912.026.683,81 | 0,00                     | 259.152.099,81 |
| 227210100                      | PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDID  | 0,00                       | 0,00           | 828.161.958,92            | 828.161.958,92   | 0,00                     | 0,00           |
| 227210101                      | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDID    | 0,00                       | 425.699.480,00 | 422.995.550,49            | 422.995.550,49   | 0,00                     | 425.699.480,00 |
| 227210103                      | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANC  | 3.130.684,95               | 0,00           | 3.320.635,46              | 3.320.635,46     | 3.130.684,95             | 0,00           |
| 227210104                      | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANC | 33.298,23                  | 0,00           | 0,00                      | 0,00             | 33.298,23                | 0,00           |
| 227210105                      | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO   | 25.541.968,80              | 0,00           | 3.320.635,46              | 3.320.635,46     | 25.541.968,80            | 0,00           |
| 227210107                      | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA            | 396.993.528,02             | 0,00           | 398.525.137,51            | 398.525.137,51   | 396.993.528,02           | 0,00           |
| 227210200                      | PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCED  | 0,00                       | 0,00           | 960.539.636,80            | 960.539.636,80   | 0,00                     | 0,00           |
| 227210201                      | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCED    | 0,00                       | 491.368.508,59 | 480.269.818,40            | 480.269.818,40   | 0,00                     | 491.368.508,59 |
| 227210202                      | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DC | 42.018.635,05              | 0,00           | 39.420.705,62             | 39.420.705,62    | 42.018.635,05            | 0,00           |
| 227210203                      | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO D | 39.217.392,71              | 0,00           | 36.792.658,58             | 36.792.658,58    | 39.217.392,71            | 0,00           |
| 227210204                      | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO   | 25.953.167,79              | 0,00           | 21.217.160,10             | 21.217.160,10    | 25.953.167,79            | 0,00           |
| 227210206                      | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA            | 384.179.313,04             | 0,00           | 382.839.294,10            | 382.839.294,10   | 384.179.313,04           | 0,00           |
| 227210300                      | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCI | 0,00                       | 21.341.674,99  | 1.696.152,44              | 31.912.214,60    | 0,00                     | 51.555.737,15  |
| 227210301                      | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDID    | 0,00                       | 23.096.950,84  | 0,00                      | 31.912.214,60    | 0,00                     | 55.009.165,44  |
| 227210303                      | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVID  | 369.458,80                 | 0,00           | 333.511,22                | 0,00             | 702.970,02               | 0,00           |
| 227210305                      | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁ  | 1.385.817,05               | 0,00           | 1.364.641,22              | 0,00             | 2.750.458,27             | 0,00           |
| 227210400                      | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CON | 0,00                       | 139.530.330,57 | 23.346.841,40             | 91.412.873,49    | 0,00                     | 207.596.362,66 |
| 227210401                      | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCED    | 0,00                       | 255.342.392,00 | 0,00                      | 91.412.873,49    | 0,00                     | 346.755.265,49 |
| 227210402                      | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRI | 53.105.212,18              | 0,00           | 11.069.289,04             | 0,00             | 64.174.501,22            | 0,00           |
| 227210403                      | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁR | 49.564.864,70              | 0,00           | 10.331.336,44             | 0,00             | 59.896.201,14            | 0,00           |
| 227210404                      | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁ  | 13.141.984,55              | 0,00           | 1.946.215,92              | 0,00             | 15.088.200,47            | 0,00           |

## XVI – GANHOS E PERDAS DECORRENTES DE BAIXAS NO IMOBILIZADO

Conforme dados disponibilizados pelo setor de patrimônio, foi baixado no imobilizado o valor acumulado de R\$ 10.630.438,50, durante o exercício de 2024, relativos à depreciação. Essas baixas resultaram em perdas em relação ao valor histórico registrado no inventário, registrados positivamente/negativamente através de uma VPD.

## XVII – TESTE DE IMPARIDADE

Impairment é uma palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se da redução ao valor recuperável de um ativo. O teste de impairment ou redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa foi elaborada com base na NBC TSP 10.

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.

## XVIII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
| Ação                                                     | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| Ação                                                     | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.                                                                                                                                     |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |



|                |                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>               |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>                                                                                                             |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           |                    | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>                                                                                                                                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | -                  | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           | 31/12/2020         | EM ANDAMENTO          |
| <b>Ação</b>    | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           |                    | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>                                                                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           |                    | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           |                    | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>                                                                            |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           |                    | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>                                                                                   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           |                    | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           |                    | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>                                                                                                                                          |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                | CONTADOR           |                    | IMPLEMENTADA          |
| <b>Ação</b>    | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>                                                                                                                                                    |                    |                    |                       |



| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    |             | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    |             | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>                                                                                                                     |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    |             | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>                                                           |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    |             | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>                                                                                                                                              |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    |             | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>                                                    |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    |             | IMPLEMENTADA   |
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>              |                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>                                                                                                                                                 |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>                                                                                                                                  |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                                                                                                                          |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>                                                                                                                                           |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>                                                                                                                                            |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>                                                                                                                                             |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>         |                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>                                                                                                        |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                |
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>                                                                                                                                            |             |             |                |
| Subação                                                                      | Produto                                                                                                                                                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | CONTADOR    | -           | IMPLEMENTADA   |



ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA  
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR



P R E F E I T U R A   D O  
**BREJO**  
da Madre de Deus